



Câmara dos Deputados
Assessoria Técnica da Liderança do PT

Boletim de Indicadores Econômicos

Ano 7 – Nº 07

Julho de 2006

(Disponível em: <http://www.pt.org.br/assessor/economia.htm>)

- I – Setor Real
- II – Setor Público
- III – Setor Externo
- IV – Setor Financeiro

Brasília/DF

ÍNDICE

I. Setor Real	
I.1. Produção Industrial	02
I.2. Taxas de Desemprego	03
I.3. Rendimento Real Médio	04
I.4. PIB	04
I.5. Indicadores de Inflação	05
II. Setor Público	
II.1. Dívida Líquida	06
II.2. Déficit	07
II.3. Transferências Constitucionais	08
II.4. Dívida Mobiliária	11
III. Setor Externo	
III.1. Dívida Externa	12
III.2. Reservas Internacionais	13
III.3. Taxa de Câmbio	14
III.4. Balanço de Pagamentos	15
III.5. Balança Comercial	16
IV. Setor Financeiro	
IV.1. Taxa de Juros Selic	17
IV.2. <i>Spread</i> das Operações de Crédito	18
IV.3. Volume de Crédito	19

I. Setor Real

Tabela 1 – Produção Industrial

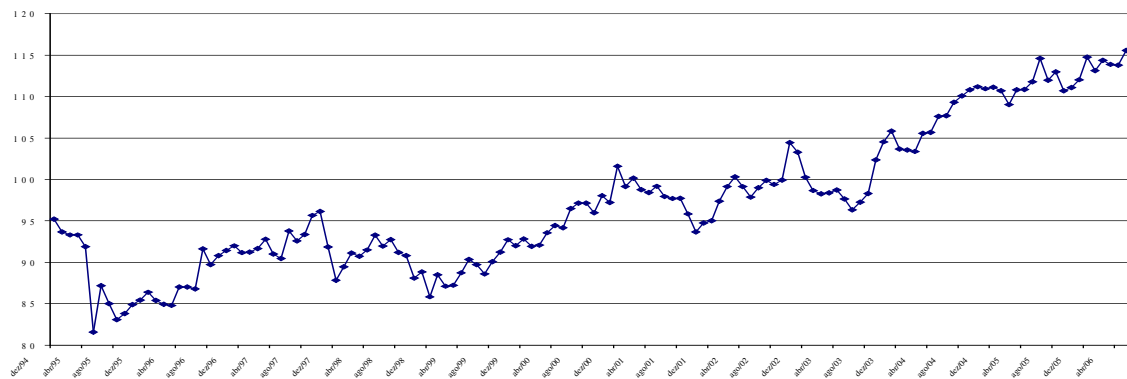
Período	Número Índice ¹	Crescimento em relação a igual mês do ano anterior (%)	Crescimento em relação ao mês anterior (%)	Crescimento nos últimos 12 meses em relação aos 12 meses anteriores (%)	
1994	Dez	95,2	-	-	7,6
1995	Dez	86,4	-	-	1,8
1996	Dez	91,2	-	-	1,7
1997	Dez	87,8	-	-	3,9
1998	Dez	85,8	-	-	-2,0
1999	Dez	92,8	-	-	-0,7
2000	Dez	101,6	-	-	6,6
2001	Dez	95,0	-	-	1,6
2002	Dez	100,3	-	-	2,7
2003	Dez	103,7	-	-	0,0
2004	Dez	111,1	-	-	8,3
2005	Jun	114,6	6,4	2,5	6,7
	Jul	112,0	2,4	-2,3	5,8
	Ago	113,0	2,6	0,9	5,0
	Set	110,7	-0,1	-2,0	4,4
	Out	111,1	-0,1	0,4	4,1
	Nov	112,0	1,0	0,8	3,5
	Dez	114,8	3,3	2,4	3,1
2006	Jan	113,1	2,2	-1,4	2,9
	Fev	114,4	4,9	1,1	3,0
	Mar	113,9	2,8	-0,4	3,3
	Abr	113,8	2,7	-0,1	2,6
	Mai	115,6	3,4	1,6	2,6
	Jun	113,6	-0,8	-1,7	2,0

Fonte: IBGE.

1 – Índice de base fixa mensal com ajuste sazonal, média de 2002=100.

Gráfico 1 – Produção Industrial

(Número índice, média de 2002=100)



Fonte: IBGE.

Tabela 2 – Taxas de Desemprego

	(em %)				
	Taxa de desemprego IBGE ¹		Taxa de desocupação IBGE ¹		Taxa de desemprego (Dieese/Seade)
	Nacional ²	São Paulo	Nacional ²	São Paulo	São Paulo
1995 Média	5,0	5,5	nd	nd	13,2
1996 Média	5,8	6,7	nd	nd	15,0
1997 Média	6,1	7,1	nd	nd	15,7
1998 Média	8,3	9,4	nd	nd	18,2
1999 Média	8,3	9,1	nd	nd	19,3
2000 Média	7,8	8,1	nd	nd	17,7
2001 Média	6,8	7,0	nd	nd	17,5
2002 Média	7,9	9,2	11,7	12,7	19,0
2003 Média	nd	nd	12,3	14,1	19,9
2004 Média	nd	nd	11,5	12,6	18,8
2005 Média	nd	nd	9,8	10,2	17,0
Jan	nd	nd	10,2	11,1	16,7
Fev	nd	nd	10,6	11,5	17,1
Mar	nd	nd	10,8	11,5	17,3
Abr	nd	nd	10,8	11,4	17,5
Mai	nd	nd	10,2	10,5	17,5
Jun	nd	nd	9,4	10,5	17,5
Jul	nd	nd	9,4	9,9	17,5
Ago	nd	nd	9,4	9,4	17,1
Set	nd	nd	9,6	9,7	16,9
Out	nd	nd	9,6	9,6	16,9
Nov	nd	nd	9,6	9,7	16,4
Dez	nd	nd	8,3	7,8	15,8
2006					
Jan	nd	nd	9,2	9,2	15,7
Fev	nd	nd	10,1	10,5	16,3
Mar	nd	nd	10,4	10,6	16,9
Abr	nd	nd	10,4	10,7	16,9
Mai	nd	nd	10,2	10,5	17,0
Jun	nd	nd	10,4	10,9	16,8

Fontes: IBGE; Dieese/Seade.

1 – Devido a mudança metodológica, o termo “taxa de desemprego” não é mais utilizado pelo IBGE. A partir de 2002, a Pesquisa Mensal de Emprego (PME) passou a incorporar recomendações da Organização Internacional do Trabalho (OIT), de forma a tornar mais compatíveis as informações da realidade brasileira aos padrões utilizados na maioria dos países. Assim, a informação oficial passa a ser tratada como “taxa de desocupação”.

2 – A pesquisa nacional do IBGE é feita nas regiões metropolitanas de Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador e São Paulo.

nd – dado não disponível.

De acordo com o IBGE, em junho de 2006, a Taxa de Desocupação medida em todo País foi estimada em 10,4%, verificando-se alta de 0,2 pontos percentuais (p.p.) em relação a maio de 2006. Quando comparado com mesmo mês do ano anterior, foi registrada uma alta de 1,0 p.p.. Em São Paulo, a Taxa sofreu uma alta de 0,4 p.p. entre os meses de junho de 2006 (10,9%) e maio de 2006 (10,5%). Quando comparado com junho de 2005, foi verificou-se queda de 0,1 p.p..

Segundo a pesquisa realizada pelo Dieese/Seade, a Taxa de Desemprego total em São Paulo sofreu uma queda de 0,2 p.p entre os meses de junho (16,8%) e maio de 2006 (17,0%). A variação em relação ao mesmo mês no ano anterior sofreu queda de 0,7p.p..

Tabela 3 – Rendimento Real Médio em São Paulo ¹

		Ocupados ²		Assalariados ³		
		Rendimento (em R\$)	Número Índice ⁴	Rendimento (em R\$)	Número Índice ⁴	
1996	Mai	1.525	73,9	1.478	68,5	
1997	Mai	1.580	76,5	1.545	71,5	
1998	Mai	1.546	74,9	1.549	71,7	
1999	Mai	1.444	69,9	1.467	67,9	
2000	Mai	1.367	66,2	1.411	65,4	
2001	Mai	1.253	60,7	1.331	61,6	
2002	Mai	1.157	56,0	1.202	55,7	
2003	Mai	1.042	50,5	1.114	51,6	
2004	Mai	1.083	52,5	1.154	53,4	
2005	Mai	1.049	50,8	1.134	52,5	
	Jun	1.068	51,7	1.154	53,4	
	Jul	1.086	52,6	1.173	54,3	
	Ago	1.105	53,5	1.177	54,5	
	Set	1.094	53,0	1.172	54,3	
	Out	1.078	52,2	1.155	53,5	
	Nov	1.084	52,5	1.166	54,0	
	Dez	1.089	52,7	1.169	54,1	
	2006	Jan	1.091	52,8	1.169	54,1
		Fev	1.073	51,6	1.141	52,8
		Mar	1.049	50,8	1.112	51,5
		Abr	1.035	50,1	1.099	50,9
Mai		1.038	50,3	1.107	51,2	

Fonte: Dieese/Seade.

1 – Região metropolitana da Grande São Paulo. Valores corrigidos pelo ICV-Dieese/SP, para o último mês da série.

2 – Exclusive os Assalariados e os Empregados Domésticos Assalariados que não tiveram remuneração no mês, os Trabalhadores Familiares sem remuneração salarial e os Trabalhadores que ganharam exclusivamente em espécie ou benefício.

3 – Exclusive os Assalariados que não tiveram remuneração no mês.

4 – Base: média de 1985 = 100.

Tabela 4 – Produto Interno Bruto (PIB)

Período	Nominal (R\$ bilhões)	Taxa real de variação do PIB	Índice do PIB real	PIB <i>per capita</i> (valores reais de 2005)	Taxa real de variação do PIB <i>per capita</i>	Índice do PIB <i>per capita</i>
1994	349,2	5,9	77,1	9.551,6	4,2	90,8
1995	646,2	4,2	80,4	9.801,9	2,6	93,2
1996	778,9	2,7	82,5	9.909,8	1,1	94,2
1997	870,7	3,3	85,2	10.080,5	1,7	95,8
1998	914,2	0,1	85,3	9.943,7	-1,4	94,5
1999	973,8	0,8	86,0	9.873,2	-0,7	93,9
2000	1.101,3	4,4	89,7	10.151,8	2,8	96,5
2001	1.198,7	1,3	90,9	10.134,6	-0,2	96,3
2002	1.346,0	1,9	92,7	10.179,4	0,4	96,8
2003	1.556,2	0,5	93,2	10.086,6	-0,9	95,9
2004	1.766,6	4,9	97,8	10.432,9	3,4	99,2
2005	1.937,6	2,3	100,0	10.519,9	0,8	100,0

Fonte: IBGE.

Tabela 5 – Indicadores de Inflação

													(em %)										Últimos 12 meses	
	1995 1996 1997 1998 1999 2000 2001 2002 2003 2004 2005											2005					2006							
	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul												
IGP-DI (FGV)	14,8	9,3	7,5	1,7	20,0	9,8	10,4	26,4	7,7	12,1	1,2	-0,8	-0,1	0,6	0,3	0,1	0,7	-0,1	-0,5	0,0	0,4	0,7	0,2	1,6
IGP-M (FGV)	15,2	9,2	7,7	1,8	20,1	10,0	10,4	25,3	8,7	12,4	1,2	-0,7	-0,5	0,6	0,4	0,0	0,9	0,0	-0,2	-0,4	0,4	0,8	0,2	1,4
IPC-DI (FGV)	25,9	11,3	7,2	1,7	9,1	6,2	7,9	12,2	8,9	6,3	4,9	-0,4	0,1	0,4	0,6	0,5	0,7	0,0	0,2	0,3	-0,2	-0,4	0,1	1,8
IPA-DI (FGV)	6,4	8,1	7,8	1,5	28,9	12,1	11,9	35,4	6,3	14,7	-1,0	-1,0	-0,3	0,8	0,2	-0,1	0,8	-0,1	-0,8	-0,2	0,5	1,1	0,2	1,0
IPA-Agro (FGV)	-5,6	17,3	17,7	4,9	29,9	13,1	16,0	47,3	4,5	2,7	-6,3	-2,5	-3,2	0,8	0,6	0,6	0,6	-0,8	-3,2	-0,9	-0,3	1,7	0,5	-6,0
IPA-Ind (FGV)	13,1	3,9	3,1	-0,2	28,3	11,6	10,3	30,9	6,9	19,5	0,9	-0,6	0,7	0,8	0,1	-0,4	0,9	0,1	-0,1	0,1	0,7	0,9	0,1	3,2
INPC (IBGE)	22,0	9,1	4,3	2,5	8,4	5,3	9,4	14,7	10,4	6,1	5,0	0,0	0,2	0,6	0,5	0,4	0,4	0,2	0,3	0,1	0,1	-0,1	0,1	2,9
IPCA (IBGE)	22,4	9,6	5,2	1,7	8,9	6,0	7,7	12,5	9,3	7,6	5,7	0,2	0,4	0,8	0,6	0,4	0,6	0,4	0,4	0,2	0,1	-0,2	0,2	4,0
IPC-SP (FIPE)	23,2	10,0	4,8	-1,8	8,6	4,4	7,1	9,9	8,2	6,6	4,5	-0,2	0,4	0,6	0,3	0,3	0,5	0,0	0,1	0,0	-0,2	-0,3	0,2	1,8
ICV (Dieese)	27,4	9,9	6,1	0,5	9,6	7,2	9,4	12,9	9,6	7,7	4,5	0,0	0,7	0,6	0,4	0,2	0,7	0,1	0,5	-0,1	-0,4	-0,2	-0,1	2,5

Fontes: Dieese, FGV, IBGE.
nd – dado não disponível.

Segundo a tabela acima observa-se que o IPA-DI (Índice de Preços por Atacado - disponibilidade interna) registrou uma queda na sua taxa de variação de 1,1%, em junho, para 0,2%, em julho. O IGP-DI (Índice Geral de Preços - disponibilidade interna) registrou uma queda, sua taxa no mês de julho ficou em 0,2%. O IPC-DI (Índice de Preços ao Consumidor - disponibilidade interna) registrou uma alta em sua taxa de variação de -0,4%, em junho, para 0,1%, em julho.

O IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) sofreu uma alta em sua taxa, -0,2% em junho para 0,2% em julho. O INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) teve variação de 0,1% em julho, apresentando alta em relação ao mês anterior.

Em junho, o ICV (Índice de Custo de Vida no município de São Paulo) registrou deflação, fechando com taxa de -0,1%.

II. Setor Público

Tabela 6 – Dívida Líquida do Setor Público ¹

(R\$ bilhões)

Discriminação	1995		1996		1997		1998		1999		2000		2001		2002		2003		2004		2005		2006	
	Saldos	% PIB	Saldos	% PIB	Saldos	% PIB	Saldos	% PIB	Saldos	% PIB	Saldos	% PIB	Saldos	% PIB	Saldos	% PIB	Saldos	% PIB	Saldos	% PIB	Saldos	% PIB	Saldos	% PIB
1. Dívida total líquida (2+3)	208,5	30,6	269,2	33,3	308,4	34,4	385,9	41,7	516,6	48,7	563,2	48,8	660,9	52,6	881,1	55,5	913,1	57,2	957,0	51,7	1.002,5	51,6	1.024,3	50,3
1.1 Governo federal e Bacen	90,4	13,3	128,4	15,9	167,7	18,7	231,3	25,0	316,2	29,8	353,0	30,6	411,8	32,8	560,8	35,3	578,7	36,3	601,5	32,5	664,2	34,2	692,5	34,0
1.2 Governos estaduais ²	72,5	10,6	93,3	11,5	115,9	12,9	113,2	12,2	147,9	13,9	161,2	14,0	203,4	16,2	258,0	16,3	278,0	17,4	306,0	16,5	305,7	15,8	306,0	15,0
1.3 Governos municipais	nd	nd	nd	nd	nd	nd	17,7	1,9	22,9	2,2	24,1	2,1	26,2	2,1	35,0	2,2	38,7	2,4	45,1	2,4	44,3	2,3	44,9	2,2
1.4 Empresas Estatais	45,6	6,7	47,4	5,9	24,8	2,8	23,7	2,6	29,6	2,8	24,9	2,2	19,5	1,6	27,3	1,7	17,7	1,1	4,5	0,2	-11,8	-0,6	-19,1	-0,9
2 Dívida interna líquida	170,3	25,0	237,6	29,4	269,8	30,1	328,7	35,5	407,8	38,4	451,8	39,2	530,0	42,2	654,3	41,2	726,7	45,5	818,1	44,2	952,2	49,1	1.025,0	50,3
2.1 Governo federal e Bacen	66,7	9,8	115,7	14,3	150,3	16,7	192,5	20,8	233,1	22,0	267,6	23,2	308,5	24,6	363,2	22,9	418,5	26,2	476,4	25,7	617,4	31,8	691,5	34,0
2.2 Governos estaduais ²	70,2	10,3	90,3	11,2	111,6	12,4	107,7	11,6	139,4	13,1	151,6	13,1	192,2	15,3	239,6	15,1	261,6	16,4	290,0	15,7	292,7	15,1	293,6	14,4
2.3 Governos municipais	nd	nd	nd	nd	nd	nd	17,1	1,9	22,0	2,1	22,7	2,0	24,4	1,9	32,1	2,0	36,1	2,3	42,4	2,3	42,2	2,2	43,0	2,1
2.4 Empresas Estatais	33,4	4,9	31,5	3,9	8,0	0,9	11,5	1,2	13,4	1,3	10,0	0,9	5,0	0,4	19,4	1,2	10,5	0,7	9,3	0,5	-0,2	0,0	-3,1	-0,2
3. Dívida externa líquida	38,1	5,6	31,6	3,9	38,6	4,3	57,2	6,2	108,8	10,3	111,3	9,6	130,8	10,4	226,8	14,3	186,5	11,7	138,9	7,5	50,3	2,6	-0,8	0,0
3.1 Governo federal e Bacen ³	23,7	3,5	12,7	1,6	17,5	2,0	38,8	4,2	83,2	7,8	85,4	7,4	103,3	8,2	197,6	12,5	160,3	10,0	125,1	6,8	46,8	2,4	1,0	0,1
3.2 Governos estaduais ²	2,3	0,3	3,0	0,4	4,3	0,5	5,5	0,6	8,5	0,8	9,6	0,8	11,3	0,9	18,4	1,2	16,4	1,0	16,0	0,9	13,0	0,7	12,3	0,6
3.3 Governos municipais	nd	nd	nd	nd	nd	nd	0,7	0,1	0,9	0,1	1,4	0,1	1,8	0,1	2,9	0,2	2,6	0,2	2,7	0,1	2,2	0,1	2,0	0,1
3.4 Empresas Estatais	12,2	1,8	15,9	2,0	16,8	1,9	12,2	1,3	16,2	1,5	14,9	1,3	14,6	1,2	7,9	0,5	7,1	0,5	-4,8	-0,3	-11,6	-0,6	-16,0	-0,8

Fonte: Bacen.

1 – Os dados são de final de ano. Utiliza-se o PIB acumulado no ano valorizado pelo IGP-DI centrado no mês.

2 – Para os anos de 1994 até 1997, a dívida dos governos estaduais inclui a dívida dos municípios.

3 – Descontadas as reservas internacionais.

nd – dado não disponível.

Observa-se que a Dívida Líquida do Setor Público fechou junho de 2006 em R\$ 1.024,3 bilhões, o que representou 50,3% do PIB.

Tabela 7 – Déficit do Setor Público ¹

(Últimos 12 meses - R\$ bilhões)

Discriminação	1995		1996		1997		1998		1999		2000		2001		2002		2003		2004		2005		Até junho 2006	
	Saldos	% PIB	Saldos	% PIB	Saldos	% PIB	Saldos	% PIB	Saldos	% PIB	Saldos	% PIB	Saldos	% PIB	Saldos	% PIB	Saldos	% PIB	Saldos	% PIB	Saldos	% PIB	Saldos	% PIB
1. Nominal ²	47,0	7,3	45,7	5,9	53,2	6,1	72,5	7,9	96,2	10,0	49,3	4,5	72,1	5,2	138,3	10,3	56,3	3,6	43,8	2,5	59,1	3,1	65,5	3,3
1.1 Governo federal e Bacen ³	15,4	2,4	19,9	2,6	22,9	2,6	49,4	5,4	66,2	6,9	34,5	3,1	44,5	3,7	86,7	6,4	39,4	2,5	23,7	1,3	68,7	3,6	79,7	4,0
1.2 Governos estaduais ⁵	23,1	3,6	21,1	2,7	26,4	3,0	16,4	1,8	26,1	2,7	20,0	1,8	23,1	1,9	43,8	3,3	22,9	1,5	27,5	1,6	4,8	0,3	3,2	0,2
1.3 Governos municipais	nd	nd	nd	nd	nd	nd	2,0	0,2	4,5	0,5	3,0	0,3	1,2	0,1	7,7	0,6	4,1	0,3	6,5	0,4	0,7	0,0	1,5	0,1
1.4 Empresas Estatais	8,6	1,3	4,7	0,6	3,9	0,5	4,7	0,5	-0,6	-0,1	-8,1	-0,7	3,3	-0,6	0,1	0,0	-10,1	-0,7	-13,9	-0,8	-15,1	-0,8	-19,0	-1,0
2 Juros nominais ²	48,8	7,5	45,0	5,8	44,9	5,2	72,6	7,9	127,2	13,2	87,4	7,9	105,6	8,8	190,7	14,2	122,5	7,9	124,9	7,1	152,6	7,9	156,2	7,8
2.1 Governo federal e Bacen ³	18,7	2,9	22,9	2,9	20,5	2,4	54,4	6,0	88,9	9,2	54,9	5,0	66,4	5,5	118,6	8,8	78,2	5,0	76,1	4,3	124,5	6,4	133,6	6,7
2.2 Governos estaduais ⁵	21,9	3,4	16,8	2,2	19,9	2,3	12,7	1,4	27,7	2,9	24,5	2,2	30,3	2,5	52,4	3,9	34,9	2,2	43,6	2,5	21,9	1,1	19,5	1,0
2.3 Governos municipais	nd	nd	nd	nd	nd	nd	4,0	0,4	5,0	0,5	4,4	0,4	4,4	0,4	9,8	0,7	6,0	0,4	7,9	0,5	4,8	0,3	4,4	0,2
2.4 Empresas Estatais	8,1	1,3	5,3	0,7	4,4	0,5	1,5	0,2	5,7	0,6	3,6	0,3	4,5	0,4	9,9	0,7	3,5	0,2	-2,6	-0,2	1,4	0,1	-1,3	-0,1
3. Primário ⁴	-1,7	-0,3	0,7	0,1	8,3	1,0	-0,1	0,0	-31,1	-3,2	-38,2	-3,5	-33,6	-3,6	-52,4	-3,9	-66,2	-4,3	-81,1	-4,6	-93,5	-4,8	-90,7	-4,5
3.1 Governo federal e Bacen ³	-3,3	-0,5	-2,9	-0,4	2,4	0,3	-5,0	-0,6	-22,7	-2,4	-20,4	-1,9	-22,0	-1,8	-31,9	-2,4	-38,7	-2,5	-52,4	-3,0	-55,7	-2,9	-53,9	-2,7
3.2 Governos estaduais ⁵	1,2	0,2	4,2	0,5	6,4	0,7	3,7	0,4	-1,6	-0,2	-4,6	-0,4	-7,2	-0,6	-8,6	-0,6	-11,9	-0,8	-16,1	-0,9	-17,2	-0,9	-16,3	-0,8
3.3 Governos municipais	nd	nd	nd	nd	nd	nd	-2,0	-0,2	-0,5	-0,1	-1,4	-0,1	-3,3	-0,3	-2,1	-0,2	-1,9	-0,1	-1,4	-0,1	-4,1	-0,2	-2,9	-0,1
3.4 Empresas Estatais	0,5	0,1	-0,6	-0,1	-0,5	-0,1	3,2	0,4	-6,3	-0,7	-11,7	-1,1	-1,1	-0,9	-9,8	-0,7	-13,6	-0,9	-11,2	-0,6	-16,4	-0,9	-17,7	-0,9

Fonte: Bacen.

1 – Calculado a partir da variação da dívida do setor público (“abaixo da linha”). Valores negativos significam superávit.

2 – Inclui a desvalorização cambial (em valores correntes).

3 – Inclui o INSS.

4 – Não inclui a desvalorização cambial.

5 – Para os anos de 1995 até 1997, a dívida dos governos estaduais inclui a dívida dos municípios.

nd – dado não disponível.

O Déficit Total do Setor Público acumulado em 12 meses, registrado em junho, foi de R\$ 65,5 bilhões, o que representou 3,3% do PIB.

Transferências Constitucionais

Aos recursos que a União transfere aos Estados e Municípios por determinação da Lei Maior dá-se o nome Transferências Constitucionais. Este rateio da receita proveniente da arrecadação de impostos entre os entes federados representa um mecanismo fundamental para amenizar as desigualdades regionais, na busca incessante de promover o equilíbrio sócio-econômico mais harmônico entre os diferentes Estados e Municípios do país.

Cabe ao Tesouro Nacional, em cumprimento aos dispositivos constitucionais, efetuar as transferências desses recursos aos entes federados, nos prazos legalmente estabelecidos.

Seguem abaixo alguns conceitos:

- **ITR** – *Imposto Territorial Rural* – O ITR tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de imóvel por natureza, localizado fora da zona urbana do município, anualmente. Está previsto no Art. 158, inc. II da Constituição Federal o percentual que a União deve repassar aos municípios. Na Lei Nº 9.393 de 19 de dezembro de 1996 está descrito o ITR em mais detalhes.

- **FPE** – *Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal* – O FPE é constituído por 21,5% do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza (IRPF e IRPJ) e sobre produtos industrializados (IPI). Este percentual está previsto no Art. 159, inc. I, alínea “a”. da Constituição Federal. O Art. 86 do Código Tributário Nacional descreve em mais detalhes como Fundo é constituído.

- **FPM** – *Fundo de Participação dos Municípios* – O FPM é constituído por 22,5% do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza (IRPF e IRPJ) e sobre produtos industrializados (IPI). No Art. 159, inc. I, alínea “b” da Constituição Federal está previsto o percentual que a União deverá repassar aos Municípios.

- **IPI - exportação** – *Imposto sobre Produtos Industrializados - exportação* – O IPI incide sobre produtos industrializados, como por exemplo bebidas e automóveis. Está previsto no Art. 159, inc. II da Constituição Federal, o percentual que a União deve repassar aos Estados e Distrito Federal. Desse percentual os Municípios recebem 25%, conforme determina o Art. 159, § 3º da Constituição Federal.

- **IOF ouro** – *Imposto sobre Operações Financeiras Ouro* – O ouro destinado ao mercado financeiro sujeita-se, desde sua extração inclusive, exclusivamente à incidência do imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários. Está previsto no Art. 153, § 5º, inc. I e II da Constituição Federal o percentual de repasse da União para os Estados, DF e Municípios. A Lei 7.766, de 11 de maio de 1989, dispõe sobre o ouro, ativo financeiro e sobre seu tratamento tributário.

- **Desoneração ICMS** – *Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços* – O ICMS incide sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior, e está previsto no Art. 155, inc. II da Constituição Federal. Por outro lado, o inc. X do § 2º do mesmo artigo define as condições de não incidência de ICMS. Além disso, a Lei Complementar 87/96 determina a desoneração e o respectivo ressarcimento aos Estados, DF e Municípios.

- **FUNDEF** – *Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério* – É um fundo de natureza contábil, instituído no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal com a finalidade exclusiva de financiar projetos e programas do ensino fundamental. Os repasses ao Fundo serão feitos de forma automática, para contas únicas e específicas dos Estados, Distrito Federal e Municípios, abertas para a finalidade, mantidas no Banco do Brasil S.A. O FUNDEF foi criado pela EC n.º 14/96 e regulamentado pela Lei n.º 9.424/96.

- **FEX** – *Auxílio Financeiro para Fomentar as Exportações* – O FEX tem como objetivo fomentar as exportações do País, ficando a União responsável por repassar o auxílio financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. Do montante dos recursos que cabe a cada Estado, a União entregará diretamente ao próprio Estado 75%, e aos seus Municípios, 25%. A Lei 10.966 de 9 de novembro de 2004 estabelece detalhadamente os repasses realizados.

- **CIDE** – *Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico* – Esta modalidade de CIDE é um tributo que incide sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível. Essa contribuição será distribuída pela União trimestralmente, conforme determina o Art. 1-A, § 1º, da Lei 10.336 de 2001. Está previsto no Art. 159 inc. III da Constituição Federal o percentual de 25% que a União deverá repassar aos Estados e DF.

Tabela 8a – Transferências Constitucionais da União aos Estados.

(acumulado de 2006 até julho - R\$ mil)

	Estados							Total
	FPE	IOF ouro	FUNDEF	Desoneração ICMS	IPI - Exportação ¹	FEX	CIDE ²	
Acre	568.171	0	73.942	660	81	527	7.057	650.438
Alagoas	690.923	0	48.791	6.093	3.176	4.606	14.232	767.820
Amazonas	463.439	9	57.470	7.309	27.335	6.065	15.010	576.635
Amapá	566.676	92	83.124	2.948	71	2.079	6.054	661.043
Bahia	1.560.551	0	118.922	26.952	58.344	13.422	70.243	1.848.435
Ceará	1.218.536	2	51.959	11.811	9.672	5.919	35.326	1.333.226
Distrito Federal	114.631	0	28.286	7.829	407	2.431	17.889	171.473
Espírito Santo	249.125	0	40.957	30.916	39.032	20.391	20.572	400.994
Goiás	472.191	0	94.424	9.679	8.197	6.197	47.603	638.291
Maranhão	1.198.822	5	83.459	12.174	9.833	8.867	31.405	1.344.564
Minas Gerais	739.818	0	312.924	93.575	104.398	35.673	106.169	1.392.557
Mato Grosso do Sul	221.223	0	39.333	8.953	6.681	4.720	24.122	305.031
Mato Grosso	383.303	113	65.590	14.074	8.650	15.472	29.676	516.879
Pará	1.015.101	263	85.495	31.644	39.090	26.132	29.280	1.227.004
Paraíba	795.356	0	90.178	2.085	3.212	2.338	18.706	911.875
Pernambuco	1.146.007	0	117.994	10.773	6.845	4.450	33.610	1.319.680
Piauí	717.712	0	47.402	2.187	414	1.816	19.343	788.874
Paraná	478.851	1	166.031	73.114	101.992	32.336	71.164	923.489
Rio de Janeiro	253.725	39	46.705	42.531	104.945	15.554	50.661	514.160
Rio Grande do Norte	693.879	0	73.457	2.626	4.678	3.100	19.959	797.699
Rondônia	467.624	46	56.131	1.808	1.337	1.883	13.059	541.888
Roraima	412.003	4	69.836	277	54	387	6.950	489.512
Rio Grande do Sul	391.093	0	165.782	72.838	127.699	30.870	61.672	849.955
Santa Catarina	212.553	0	92.051	26.043	77.341	16.825	37.605	462.417
Sergipe	690.126	0	61.048	1.816	647	883	12.123	766.644
São Paulo	166.083	4	310.826	225.827	186.071	72.034	177.731	1.138.576
Tocantins	720.801	0	96.197	571	153	1.058	19.873	838.653
Total	16.608.320	577	2.578.316	727.114	930.356	336.035	997.094	22.177.811

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

1 – No caso do IPI - exportação, a STN não separa a parcela dos municípios. Imputamos a parcela de 25%, conforme determina o art. 159, § 3º, da Constituição Federal.

2 – A CIDE é distribuída pela União trimestralmente, conforme determina o art. 1-A, § 1º, da Lei 10.336 de 2001.

Tabela 8b – Transferências Constitucionais da União aos Municípios.

(acumulado de 2006 até julho - R\$ mil)

	Municípios								Total
	FPM	IOF ouro	FUNDEF	Desoneração ICMS	IPI - Exportação ¹	ITR	FEX	CIDE ²	
Acre	100.135	0	44.169	220	27	57	176	2.352	147.135
Alagoas	414.684	0	148.497	2.031	1.059	159	1.535	4.744	572.709
Amazonas	245.438	21	75.777	2.436	9.112	227	2.022	5.003	340.036
Amapá	65.468	215	29.141	983	24	31	693	2.018	98.572
Bahia	1.550.065	0	450.079	8.984	19.448	1.170	4.474	23.414	2.057.635
Ceará	899.148	6	326.805	3.937	3.224	238	1.973	11.775	1.247.106
Distrito Federal	37.286	0	0	0	136	74	0	0	37.496
Espírito Santo	309.153	0	74.021	10.305	13.011	197	6.797	6.857	420.341
Goiás	631.181	0	104.495	3.226	2.732	2.041	2.066	15.868	761.610
Maranhão	726.969	11	368.759	4.058	3.278	462	2.956	10.468	1.116.960
Minas Gerais	2.282.500	0	267.008	31.192	34.799	2.744	11.891	35.390	2.665.523
Mato Grosso do Sul	257.270	0	48.786	2.984	2.227	2.643	1.573	8.041	323.524
Mato Grosso	321.983	263	64.219	4.691	2.883	2.286	5.157	9.892	411.375
Pará	628.841	613	280.137	10.548	13.030	766	8.711	9.760	952.406
Paraíba	557.836	0	149.866	695	1.071	122	779	6.235	716.604
Pernambuco	846.215	0	237.720	3.591	2.282	325	1.483	11.203	1.102.820
Piauí	450.625	0	159.387	729	138	309	605	6.448	618.241
Paraná	1.182.341	1	168.322	24.371	33.997	2.587	10.779	23.721	1.446.120
Rio de Janeiro	509.474	92	122.677	14.177	34.982	417	5.185	16.887	703.890
Rio Grande do Norte	430.282	0	126.643	875	1.559	152	1.033	6.653	567.198
Rondônia	160.161	107	55.395	603	446	191	628	4.353	221.883
Roraima	91.316	10	19.063	92	18	48	129	2.317	112.994
Rio Grande do Sul	1.160.866	0	154.985	24.282	42.566	2.696	10.290	20.557	1.416.242
Santa Catarina	674.765	0	88.860	8.681	25.780	547	5.608	12.535	816.776
Sergipe	245.037	0	104.560	605	216	96	294	4.041	354.850
São Paulo	2.335.236	9	219.871	75.484	62.024	3.483	24.011	59.244	2.779.362
Tocantins	273.082	0	79.364	190	51	707	353	6.624	360.372
Total	17.387.357	1.347	3.968.605	239.972	310.119	24.776	111.201	326.401	22.369.779

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

1 – No caso do IPI - exportação, a STN não separa a parcela dos municípios. Imputamos a parcela de 25%, conforme determina o art. 159, § 3º, da Constituição Federal.

2 – A CIDE é distribuída pela União trimestralmente, conforme determina o art. 1-A, § 1º, da Lei 10.336 de 2001.

Tabela 9 – Dívida Mobiliária Federal em Poder do Mercado¹

(R\$ bilhões)

Período	Emitida pelo Tesouro Nacional	Emitida pelo Banco Central	Total	Total real ²
1994 Dez	35,3	26,5	61,8	192,9
1995 Dez	59,1	49,3	108,5	295,1
1996 Dez	93,1	83,1	176,2	438,4
1997 Dez	190,3	65,2	255,5	591,5
1998 Dez	219,2	104,7	323,9	737,1
1999 Dez	351,9	63,0	414,9	787,0
2000 Dez	432,2	83,9	516,1	891,6
2001 Dez	492,9	122,0	615,0	962,3
2002 Dez	636,0	66,8	702,8	869,9
2003 Dez	767,1	30,7	797,7	917,1
2004 Dez	856,2	13,5	869,7	891,7
2005				
Jun	939,7	11,9	951,6	961,0
Jul	952,4	12,0	964,3	977,7
Ago	965,8	12,0	977,8	999,3
Set	977,2	11,4	988,6	1.011,6
Out	993,9	9,8	1.003,7	1.020,6
Nov	1.005,1	6,3	1.011,4	1.025,1
Dez	1.010,1	6,7	1.016,8	1.029,8
2006				
Jan	1.049,9	6,5	1.056,4	1.062,3
Fev	1.057,4	6,2	1.063,6	1.070,2
Mar	1.075,0	6,4	1.081,4	1.093,0
Abr	1.082,9	6,0	1.088,9	1.100,4
Mai	1.096,6	6,6	1.103,2	1.110,6
Jun	1.095,2	6,3	1.101,5	1.101,5

Fonte: Bacen.

1 – Posição de custódia.

2 – Corrigido pelo IGD-DI do último mês.

III. Setor Externo

Tabela 10 – Dívida Externa Total por Devedor

(US\$ bilhões)

Discriminação	1999	2000	2001	2002	2003 ¹	2004 ¹	2005 ¹				2006 ¹
							Mar	Jun	Set	Dez	Mar
1 Dívida de médio e longo prazos²	199,0	189,5	182,3	187,3	194,7	182,6	181,5	174,6	166,7	150,7	148,8
1.2 Setor público não-financeiro	97,4	89,8	92,8	110,3	119,8	114,7	114,9	110,0	104,1	87,6	82,6
1.3 Setor privado e setor público financeiro	101,6	99,7	89,5	77,0	75,0	67,9	66,6	64,6	62,6	63,1	66,2
2 Dívida de curto prazo	26,6	27,4	27,7	23,4	20,2	18,7	20,5	16,8	16,4	18,8	16,9
2.1 Setor público não-financeiro	3,3	2,6	0,4	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
2.2 Setor privado e setor público financeiro	23,3	24,8	27,2	23,3	20,2	18,7	20,5	16,7	16,4	18,8	16,9
3 Dívida externa total³	225,6	216,9	209,9	210,7	214,9	201,4	201,9	191,3	183,2	169,5	165,7
3.1 Setor público não-financeiro	100,7	92,4	93,2	110,4	119,8	114,7	114,9	110,0	104,1	87,6	82,6
3.2 Setor privado e setor público financeiro	124,9	124,6	116,8	100,3	95,1	86,7	87,0	81,3	79,0	81,9	83,1

Fonte: Bacen.

1 – Dados estimados.

2 – Dívida registrada no Bacen.

3 – Exclui estoque de principal relativo a empréstimos intercompanhia. Em março de 2001, houve revisão metodológica.

Tabela 11 – Reservas Internacionais ¹

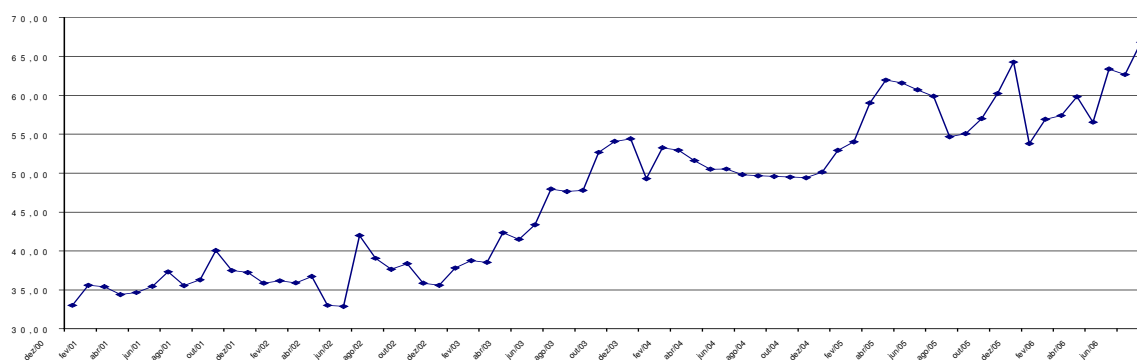
		(US\$ bilhões)
1995	Dez	51,8
1996	Dez	60,1
1997	Dez	52,2
1998	Dez	44,6
1999	Dez	36,3
2000	Dez	33,0
2001	Dez	35,9
2002	Dez	37,8
2003	Dez	49,3
2004	Dez	52,9
2005		
	Jul	54,7
	Ago	55,1
	Set	57,0
	Out	60,2
	Nov	64,3
	Dez	53,8
2006		
	Jan	56,9
	Fev	57,4
	Mar	59,8
	Abr	56,6
	Mai	63,4
	Jun	62,7
	Jul	66,8

Fonte: Bacen.

1 – Conceito de liquidez.

Gráfico 2 – Reservas Internacionais

(US\$ bilhões - mensal)



Fonte: Bacen.

Tabela 12– Taxa de Câmbio ¹

	US\$	€
1995	0,97	nd
1996	1,04	nd
1997	1,12	nd
1998	1,21	nd
1999	1,79	1,81
2000	1,96	1,84
2001	2,32	2,06
2002	3,53	3,70
2003	2,89	3,65
2004	2,65	3,62
2005		
Jul	2,39	2,90
Ago	2,36	2,91
Set	2,22	2,67
Out	2,25	2,70
Nov	2,21	2,60
Dez	2,34	2,77
2006		
Jan	2,22	2,70
Fev	2,14	2,54
Mar	2,17	2,63
Abr	2,09	2,64
Mai	2,30	2,95
Jun	2,16	2,77
Jul	2,18	2,78

Fonte: Bacen.

1 – Final de período.

nd – dado não disponível.

O dólar apresentou em julho de 2006 sua cotação em R\$ 2,18. Com isso, verificou-se uma alta de 0,5% em relação ao mês anterior.

Comparando julho de 2006 com mesmo mês do ano anterior, o dólar sofreu uma queda de 9,0%.

A desvalorização da moeda brasileira observada durante o mês de julho guarda a relação com os movimentos especulativos em torno da tendência da política monetária do FED norte-americano. Assim, com a eventualidade de aumento de taxa de juros naquela país, há pressão sobre o dólar em nosso mercado interno, em razão da iminência da fuga de capital para aquele centro financeiro.

Tabela 13 – Balanço de Pagamentos: itens selecionados.

(US\$ milhões)

	Saldo em Conta Corrente		Remessa de Juros		Remessa de Lucros ¹	
	Valores	% PIB ²	Valores	% PIB ²	Valores	% PIB ²
1994	-1.811,2	-0,3	7.855,7	1,4	2.882,8	0,5
1995	-18.383,8	-2,6	10.427,0	1,5	3.396,6	0,5
1996	-23.502,0	-3,0	12.388,7	1,6	3.726,6	0,5
1997	-30.452,4	-3,8	13.499,8	1,7	6.181,1	0,8
1998	-33.415,9	-4,2	15.321,0	1,9	7.163,0	0,9
1999	-25.334,8	-4,7	17.100,4	3,2	5.514,9	1,0
2000	-24.224,4	-4,0	17.095,7	2,8	4.253,0	0,7
2001	-23.214,5	-4,6	17.621,2	3,5	5.226,2	1,0
2002	-7.636,8	-1,7	15.275,0	3,3	6.020,0	1,3
2003	4.177,3	0,8	15.327,5	3,0	6.403,2	1,3
2004	11.711,1	1,9	15.289,0	2,5	8.257,3	1,4
2005						
Jan – Dez	14.192,7	1,8	15.713,1	2,0	13.337,2	1,7
Jan	802,1	1,3	1.161,4	1,9	391,3	0,6
Fev	129,9	0,2	1.360,1	2,2	1.390,0	2,3
Mar	1.729,4	2,6	969,3	1,5	783,0	1,2
Abr	715,4	1,1	1.772,9	2,7	1.291,9	1,9
Mai	596,6	0,9	1.141,9	1,7	1.550,5	2,3
Jun	1.285,3	1,9	1.233,0	1,8	1.061,4	1,6
Jul	2.566,4	3,9	1.561,5	2,3	696,3	1,0
Ago	803,4	1,2	1.465,5	2,1	1.093,9	1,6
Set	2.387,6	3,5	1.155,1	1,7	742,8	1,1
Out	878,8	1,3	1.533,6	2,3	1.259,1	1,9
Nov	1.730,9	2,6	1.144,1	1,7	783,6	1,2
Dez	566,9	0,9	1.214,7	1,8	2.293,4	3,5
2006						
Jan	-293,2	-0,4	1.771,2	2,5	1.562,2	2,2
Fev	703,2	1,0	1.229,9	1,8	866,9	1,2
Mar	1.370,7	1,8	1.280,8	1,7	1.507,3	2,0
Abr	226,0	0,3	1.428,2	1,9	1.632,3	2,2
Mai	466,6	0,6	1.153,0	1,5	2.044,7	2,6
Jun	613,6	0,8	1.586,4	2,0	2.048,1	2,6

Fonte: Bacen.

1 – Lucros e dividendos - exclusive lucros reinvestidos.

2 – PIB convertido em dólar pela taxa de câmbio média do período.

Diante deste quadro, pode-se destacar que o acumulado de Remessa de Juros de janeiro a junho de 2006 alcançou R\$ 8,4 bilhões, ou seja, 10,6% a mais que no mesmo período de 2005. Destaca-se também o acumulado da Remessa de Lucros que alcançou R\$9,7 bilhões até junho de 2006, contra R\$ 6,5 bilhões no mesmo período de 2005, ou seja, um salto de 49,4%.

Tabela 14 – Balança Comercial – FOB

(US\$ bilhões)

Período	Exportações			Importações			Saldo	
	Mensal	Últimos 12 meses	Número Índice ¹	Mensal	Últimos 12 meses	Número Índice ¹	Mensal	Últimos 12 meses
1995 Dez	3,9	46,5	100,0	3,9	50,0	100,0	-0,1	-3,5
1996 Dez	3,8	47,7	102,7	5,6	53,3	106,8	-1,8	-5,6
1997 Dez	4,5	53,0	114,0	5,3	59,7	119,6	-0,8	-6,8
1998 Dez	3,9	51,1	110,0	4,5	57,8	115,6	-0,5	-6,6
1999 Dez	4,7	48,0	103,2	4,4	49,3	98,6	0,2	-1,3
2000 Dez	4,7	55,1	118,4	4,9	55,8	111,7	-0,2	-0,8
2001 Dez	4,3	58,2	125,2	3,5	55,6	111,2	0,9	2,7
2002 Dez	5,2	60,4	129,8	3,4	47,2	94,5	1,8	13,1
2003 Dez	6,7	73,1	157,1	4,0	48,3	96,7	2,7	24,8
2004 Dez	9,2	96,5	207,4	5,7	62,8	125,7	3,5	33,6
2005								
Jan	7,4	98,1	211,0	5,3	63,9	127,8	2,2	34,2
Fev	7,8	100,2	215,4	5,0	65,1	130,3	2,8	35,1
Mar	9,3	101,5	218,2	5,9	65,7	131,4	3,3	35,8
Abr	9,2	104,1	223,8	5,3	66,4	132,8	3,9	37,7
Mai	9,8	106,0	227,9	6,4	67,9	135,9	3,4	38,1
Jun	10,2	106,8	229,7	6,2	68,5	137,1	4,0	38,3
Jul	11,1	108,9	234,2	6,1	69,1	138,2	5,0	39,9
Ago	11,3	111,2	239,1	7,7	71,1	142,3	3,7	40,1
Set	10,6	112,9	242,8	6,3	71,7	143,5	4,3	41,2
Out	9,9	114,0	245,1	6,2	72,1	144,2	3,7	41,9
Nov	10,8	116,6	250,7	6,7	72,7	145,5	4,1	43,9
Dez	10,9	118,3	254,4	6,6	73,6	147,2	4,3	44,7
2006								
Jan	9,3	120,1	258,3	6,4	74,7	149,6	2,8	45,4
Fev	8,8	121,1	260,5	5,9	75,7	151,5	2,8	45,4
Mar	11,4	123,2	265,0	7,7	77,5	155,0	3,7	45,8
Abr	9,8	123,8	266,3	6,7	78,8	157,8	3,1	45,0
Mai	10,3	124,3	267,3	7,2	79,7	159,5	3,0	44,6
Jun	11,4	125,5	269,9	7,4	80,9	161,9	4,1	44,6
Jul	13,6	128,1	275,4	8,0	82,8	165,7	5,6	45,3

Fonte: MDIC/Secex.

1 – Referentes aos últimos 12 meses.

As exportações, em julho de 2006, totalizaram US\$ 13,6 bilhões, uma cifra recorde histórica no comércio exterior brasileiro. Sobre o mês anterior, as exportações subiram 19,1%. Em relação a junho de 2005, as exportações cresceram 23,1%.

As importações somaram US\$ 8,0 bilhões. Sobre o mês anterior, subiram 8,6%. Em relação ao mesmo mês do ano anterior, as compras externas elevaram-se 31,8%.

O saldo de julho no comércio exterior brasileiro ficou em US\$ 5,6 bilhões.

Diante deste quadro, pode-se destacar a manutenção extraordinária do valor acumulado nos últimos 12 meses das exportações acima de US\$ 120 bilhões desde o início do ano de 2006.

IV. Setor Financeiro

Tabela 15 – Taxa de Juros Selic

Período	Acumulada no período	Taxa Real de Juros ¹	(em %)	
			Média do período (a.a.)	Divulgada pelo COPOM
1995	53,1	33,4	53,9	nd
1996	27,1	16,3	27,6	nd
1997	24,6	15,9	25,2	nd
1998	28,6	26,4	29,5	nd
1999	25,1	4,3	26,3	nd
2000	17,3	6,9	17,6	nd
2001	17,3	6,2	17,5	nd
2002	19,1	-5,8	19,1	nd
2003	23,3	14,5	23,4	nd
2004	16,2	3,6	16,2	nd
2005	19,0	17,6	19,1	nd
Jul	1,5	1,9	19,7	19,75
Ago	1,7	2,5	19,7	19,75
Set	1,5	1,6	19,6	19,50
Out	1,4	0,8	19,3	19,00
Nov	1,4	1,0	18,9	18,50
Dez	1,5	1,4	18,2	18,00
2006				
Jan	1,4	0,7	17,7	17,25
Fev	1,1	1,2	17,3	17,25
Mar	1,4	1,9	16,7	16,50
Abr	1,1	1,1	16,2	15,75
Mai	1,3	0,9	15,7	15,75
Jun	1,2	0,5	15,2	15,25
Jul	1,1	0,9	15,0	14,75

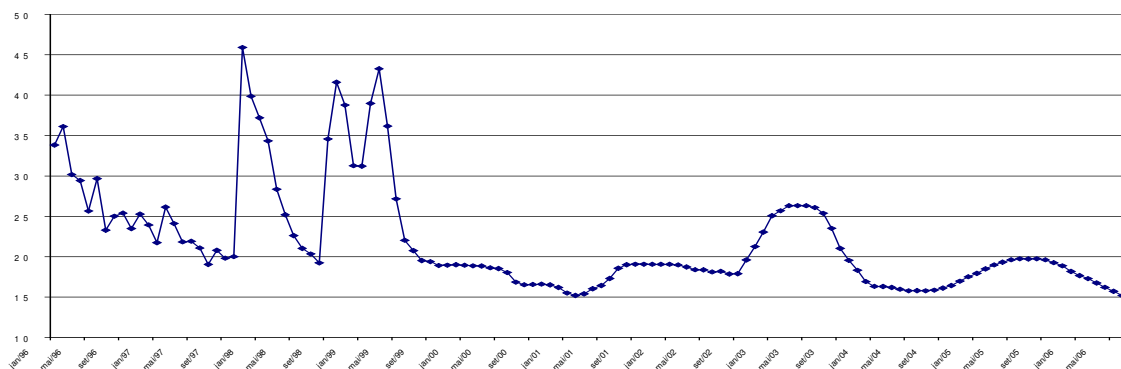
Fonte: Bacen.

1 – Trata-se do acumulado no período, deflacionado pelo IGP-DI.

nd – dado não disponível.

Gráfico 3 – Taxa de Juros - Selic

(% a.a. - média mensal)



Fonte: Bacen.

Tabela 16 – *Spread* das Operações de Crédito ¹

(ponto percentual – média do período)

Período	Pessoa física	Pessoa jurídica	Geral	
1995	171,1	nd	nd	
1996	112,2	nd	nd	
1997	81,7	nd	nd	
1998	94,4	nd	nd	
1999	87,2	nd	nd	
2000	56,9	12,0	27,2	
2001	48,9	11,8	27,0	
2002	51,4	14,5	30,0	
2003	55,6	14,7	31,9	
2004	43,9	13,0	27,2	
2005				
	Jun	46,3	13,6	29,8
	Jul	43,0	13,4	28,2
	Ago	42,8	13,7	28,5
	Set	44,0	14,0	29,5
	Out	43,9	14,5	29,8
	Nov	43,3	14,2	29,4
	Dez	42,7	14,0	28,8
2006				
	Jan	43,6	14,5	29,6
	Fev	43,7	15,2	30,2
	Mar	44,0	14,7	30,2
	Abri	43,0	15,0	29,8
	Mai	41,1	14,1	28,5
	Jun	40,6	13,6	28,0

Fonte: Bacen.

1 – Consiste em operações com recursos livres. No caso de pessoa jurídica trata-se de crédito prefixado, pós-fixado e fluante. Para pessoa física inclui-se apenas crédito prefixado.

nd - dado não disponível.

Tabela 17 – Volume de Crédito

(R\$ bilhões)

Período	Ao Setor Privado			Ao Setor Público	Total Geral	% PIB ²
	Recursos Direcionados	Recursos Livres ¹	Total			
1994 Dez	nd	nd	157,8	28,3	186,0	36,4
1995 Dez	nd	nd	202,0	35,5	237,5	34,8
1996 Dez	nd	nd	206,2	44,8	251,1	31,0
1997 Dez	nd	nd	233,5	24,4	257,9	28,7
1998 Dez	nd	nd	253,9	20,9	274,7	29,7
1999 Dez	nd	nd	268,3	17,5	285,8	26,9
2000 Dez	140,8	167,7	308,4	12,6	321,0	27,8
2001 Dez	118,2	205,6	323,8	9,8	333,7	26,6
2002 Dez	144,1	221,9	366,0	13,5	379,5	23,9
2003 Dez	163,2	233,2	396,4	15,0	411,4	25,8
2004 Dez	180,4	285,4	465,8	19,2	485,0	26,2
2005						
Jul	185,3	329,9	515,2	20,0	548,8	29,3
Ago	187,2	336,3	523,5	20,1	557,8	29,8
Set	187,9	342,6	530,5	20,1	564,4	29,8
Out	190,2	nd	nd	19,9	576,0	30,1
Nov	195,2	nd	nd	20,1	590,1	30,6
Dez	203,2	nd	nd	20,6	607,0	31,2
2006						
Jan	203,4	nd	nd	20,5	609,2	31,0
Fev	202,5	nd	nd	20,8	616,0	31,2
Mar	204,6	nd	nd	20,9	626,1	31,6
Abr	206,6	nd	nd	20,8	637,7	32,0
Mai	211,0	nd	nd	21,2	654,4	32,5
Jun	211,7	nd	nd	20,9	658,9	32,4

Fonte: Bacen.

1 – Inclui arrendamento mercantil (leasing).

2 – PIB acumulado dos últimos 12 meses – valorizado pelo IGP-DI centrado do mês.

nd – dado não disponível.